

## PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 3108.01/2017-SOU

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços nº 3108.01/2017-SOU**, com o objetivo de realizar os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DOS BAIROS GUARANI, BATALHÃO E ALTO ALEGRE NA SEDE DO MUNICÍPIO** constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 13 de Março de 2018.



---

**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
– OAB/CE Nº 6.643  
Procurador Adjunto do Município